



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 154 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a reabertura da estrada que dá acesso a Comunidade de São Judas, interior Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido a varias reclamações dos moradores, a fim de melhorar o acesso à comunidade, bem como nas propriedades do local, facilitando a passagem dos moradores e visitantes à região, bem como melhorar o escoamento da colheita do café, sendo a principal fonte de renda familiar do município.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 21 / 11 / 17


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 724	Fls. 187	Livro 011
Marilândia - ES - Em: 16/11/2017		